



ENTIDADE DIRIGIDA PELAS FILHAS DE MARIA AUXILIADORA
Atos de Reconhecimento: Port. SE Nº 5519 de 01/11/2000
Publicado no D.O. de 11/02/81 – Cadastro Escolar Nº P; 653.005
CURSOS: MATERNAL – ED. INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO
Praça Maria Auxiliadora, 380 – Centro – Petrolina – PE
Telefax (0**87) 3866-8450

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Colégio Nossa Senhora Auxiliadora Petrolina vem a público se manifestar quanto à decisão emanada do Tribunal de Justiça de Pernambuco em relação ao ex-terceirizado, Allinson Henrique de Carvalho Cunha, declarando que confia plenamente na Justiça e na Polícia Civil do Estado para a solução do caso. No entanto, informamos que, quanto aos vários anos em que o terceirizado Allisson prestou serviço a esta instituição, não foi registrado qualquer ato que desabonasse a conduta do mesmo.

Cabe ainda esclarecimentos sobre a citação de nomes de pessoas que fazem parte do quadro atual de funcionários do colégio, com suposto envolvimento na exclusão de imagens do circuito interno da unidade escolar. Sobre este fato, pedimos especial cautela à sociedade quanto a divulgação de nomes e imagens, além de veiculação de informações não corroboradas pelas autoridades responsáveis pelas investigações. A exposição de pessoas inocentes, como já vistos em outras ocasiões, pode acarretar danos irreparáveis moral e fisicamente e incorrer em penalidades para àqueles que compartilham informações falsas.

O Colégio e seus membros a todo momento adotou uma postura colaborativa com o caso, agindo para viabilizar o trabalho das autoridades e auxiliando com as investigações. Enquanto comunidade católica, seguimos em orações para que o desfecho seja o mais breve e justo e como instituição, acataremos todas as decisões tomadas pelos poderes que trabalham na elucidação do crime.